

PORTARIA Nº 037 DE 27 DE MARÇO DE 2024

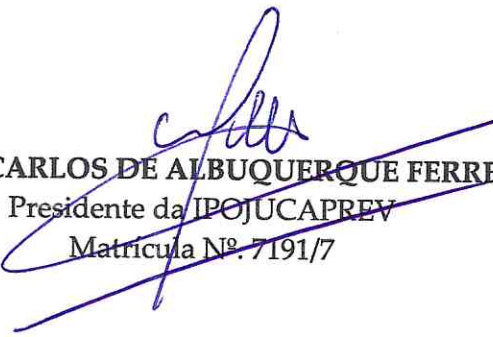
PUBLICADO
07/04/24
RESPONSÁVEL
Matrícula: 666.14

O Presidente da IPOJUCAPREV, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 54 da Lei 1.442 de 2006, com redação dada pelo art. 19 da Lei 1.794 de 2015, considerando a orientação contida no parecer Jurídico de nº 025/2024 desta autarquia,

RESOLVE:

I. Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o(a) servidor(a) **PAULO FRANCISCO DA SILVA**, Auxiliar de serviços Gerais I, Símbolo ANB-6.30, Faixa C, matrícula nº.1113/1, lotado(a) na Secretaria de Infraestrutura e Serviços Municipais, portador(a) da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED] com fulcro no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela E.C.F. nº. 41/2003, com proventos calculados com base na média aritmética simples das maiores remunerações, levando-se em consideração 80% (oitenta por cento) de todo o período contributivo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.


HELTON CARLOS DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Presidente da IPOJUCAPREV
Matrícula Nº. 7191/7

